



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 05/2024- GAB. VEREADOR RAIAN VIEIRA

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PATRIMONIO IMATERIA, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOÇÃO JOVEM (ACEJ), NO MUNICIPIO DE TRACUATEUA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarada e reconhecida como utilidade pública para o município de Tracuateua, na forma da lei nº 079/99, de 25 de setembro de 1999, a Associação Cultural Explosão Jovem (ACEJ), pessoa jurídica do direito privado, se fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 03.651.069/0001-73, com sede e foro na Rua Tertuliano Gomes, nº 145, Bairro Nazaré, Município de Tracuateua.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, 08 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Explosão Jovem, sediada no município de Tracuateua, é um grupo junino que desempenha um papel fundamental na preservação e difusão da cultura junina local. Por meio de suas apresentações culturais e participações em competições intermunicipais de quadrilha, o grupo se destaca como uma expressão viva da tradição nordestina, que é parte essencial do patrimônio cultural brasileiro.

Ao longo dos anos, o Explosão Jovem tornou-se uma referência regional, promovendo não apenas o entretenimento, mas também o desenvolvimento social e cultural da comunidade. Com sua atuação, o grupo envolve jovens e adultos, proporcionando-lhes uma atividade saudável, educativa e inclusiva. Além disso, o trabalho da associação fortalece o turismo cultural e contribui para a economia local, gerando renda e oportunidades para os artesãos, costureiros, músicos e demais profissionais envolvidos.

A concessão do título de Patrimônio Imaterial à Associação Cultural Explosão Jovem é, portanto, um reconhecimento da sua importância para o município de Tracuateua. Essa medida permitirá que a associação receba o apoio e as condições necessárias para garantir a continuidade de suas atividades, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o orgulho da comunidade. Além disso, o reconhecimento valoriza a tradição junina como uma expressão legítima e relevante do patrimônio imaterial de Tracuateua.

Ao elevar a Explosão Jovem à categoria de Patrimônio Imaterial, o poder público reafirma seu compromisso com a preservação da cultura local e com a valorização das tradições que são parte



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

fundamental da identidade do município e da região. Trata-se de uma iniciativa que visa perpetuar as tradições populares, garantindo que futuras gerações também possam se identificar e se inspirar na riqueza cultural de Tracuateua.

Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa
Presidente – Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. Raian Vieira Moura
1º secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. José Luiz Assis da Silva
2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

29 de Setembro de 1994